



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

URGENTE

Memorando nº635/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 18 de setembro de 2024.

À Sra. Alexandra West
Secretária Municipal de Infraestrutura
Cc
Gabinete@camaragibe.pe.gov.br
Controleinterno@camaragibe.pe.gov.br

Assunto: Solicitação de Autorização para retomada do PL.62.2024 Conforme determinação do TCE.PE.

Ref.: Processo Administrativo nº 069/2024, Processo Licitatório nº 062/2024 sob a Modalidade Concorrência Pública eletrônica nº 003/2024, constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da DETERMINAÇÃO de SUSPENSÃO SINE DIE, através do memorando 426/2024/SEINFRA/GAB vejamos:


MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GABINETE

URGENTE

MEMORANDO Nº 426/2024/SEINFRA/GAB

Camaragibe, 08 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Givanildo Medeiros do Nascimento
Agente de contratação
Av. Belmino Correia, nº 2.340, Timbi
54.768-000, Camaragibe/PE



Assunto: Suspensão sine die da Concorrência Eletrônica nº 03/2024
Ref.: Pavimentação em diversas ruas do município de Camaragibe

Senhor Agente Contratação,

1. Diante da decisão exarada pelo Tribunal de Conta do Estado, através do conselheiro relator, o Sr. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, conforme Processo nº 24101094-9, sirvo-me do presente para informá-lo de que, até que haja decisão colegiada, decido suspender sine die a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em diversas ruas no município de Camaragibe.

2. Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRA WEST
CHIANCA:90859685420

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA WEST
CHIANCA:90859685420
Data: 2024.10.08 14:13:36 -0300

ALEXANDRA WEST
Secretária de Infraestrutura
Município de Camaragibe/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 08/10/2024 às: 14:05
Assinatura

Avenida Belmino Correia, 2.340, sala 26, Timbi, CEP 54.768-000, Camaragibe/PE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Página 1 de 4



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

E CONSIDERANDO a comunicação da CGM, através do memorando 329/2024.CGM, que informa a decisão da segunda Câmara do TCE.PE que determina a habilitação de em presa DAUD no processo TCE.PE nº 24101094-9 como vemos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



MEMORANDO Nº: 329/2024/CGM

Camaragibe-PE, 04 de novembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor,

Givanildo Nascimento – Presidente da CPL.

Em cópia; Secretaria de Infraestrutura e Chefe do Poder Executivo de Camaragibe

E-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br;

gabinete@camaragibe.pe.gov.br;

seinfra@camaragibe.pe.gov.br

Assunto: OFÍCIO TC/DINFRA/GAOS/SEDE nº 107/2024. – Solicitação de Documentos e esclarecimentos.

Senhora Prefeita,

Senhor Secretário,

Como é cediço, a **Controladoria-Geral do Município – CGM** tem em suas atribuições apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 535/2013. Inicialmente, importa destacar que, na data de 31/10/2024, houve o julgamento, na 36ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA, do PROCESSO TCE-PE Nº 24101094-9, na modalidade Medida Cautelar - Medida Cautelar.

Abaixo, transcreve-se o inteiro teor da Determinação exarada no bojo do Acórdão nº 1874 / 2024:

(...) DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no artigo 4º da Res. TC nº 236/2024, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Camaragibe, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada :

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1. Que, quando da retomada do procedimento licitatório, promova, em homenagem ao princípio da ampla competitividade e economicidade, a habilitação da empresa DAUD Empreendimentos - Processo Licitatório nº 069/2024, modalidade Concorrência Pública nº 003/2024. Prazo para cumprimento: Efeito imediato.

Assim, reforça-se o e-mail já encaminhado a CPL, bem como o controle interno endossa a urgência no cumprimento da decisão, **para que a presidência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) cumpra o que restou determinado no bojo do Acórdão nº 1874 / 2024**, com base no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como no artigo 4º da Res. TC nº 236/2024.

Após o cumprimento imediato, solicita-se cópia dos atos decorrentes do cumprimento da decisão.

Cópia do presente feito será direcionada à Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Infraestrutura, com o intuito de dar-lhe ciência da atuação do controle interno, permitindo assim, que intervenha junto aos órgãos mencionados neste memorando, caso entenda necessário.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL MATEUS
MOURA DE
ANDRADE
Gabriel Mateus Moura de Andrade

Controlador-Geral do Município de Camaragibe

Remetido de: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Assunto: [Assunto não legível]
Data: [Data não legível]
Para: [Destinatário não legível]
De: [Remetente não legível]
Assunto: [Assunto não legível]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Nesses termos solicitamos a autorização/determinação da **Sra. Alexandra West Secretária Municipal de Infraestrutura** para que seja cumprida a determinação do TCE.PE nos termos da comunicação supramencionada.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br
Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348

Página 4 de 4